



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA

## APOSTILA

**Apostila ao Empenho nº 2021.3262.00500069 (000023612795), de 14.09.2021, referente à contratação do serviço de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da EMATER**

**A AGÊNCIA GOIANA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMATER**, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Estadual nº. 17.257/2011, derogada pela Lei Estadual nº. 20.491/2019, com Regulamento aprovado pelo Dec. Estadual nº. 9.527/2019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.232.306/0001-15, situada na RODOVIA R2 S/N Qd.ÁREA Lt.AR-3, EDIFÍCIO SEDE, Bairro CAMPUS SAMAMBAIA, Nesta Capital, CEP 74690-631, representada por seu Presidente, Sr. **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**, brasileiro, casado, zootecnista, inscrito no CPF sob o nº. 969524901-91 e CI nº 4069515 SPTC-GO, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202112404000749, resolve apostilar o Contrato Original, na forma seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto apostilar ao Empenho nº 2021.3262.00500069 de 14.09.2021, o acréscimo quantitativo ao objeto contratado em 25% (vinte e cinco por cento), de conformidade com o artigo 65, §1º, da Lei nº. 8.666/93, correspondendo ao valor de **R\$ 2.147,60 (dois mil cento e quarenta e sete reais e sessenta centavos)**, considerando o aumento da demanda durante o presente exercício.

**Parágrafo Único** – As despesas com a execução do presente ajuste correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- Dotação Orçamentária: 2022.32.04.122.4200.4243.03
- Natureza Despesa: 3.3.90.39.39

- Fonte de Recurso: 15000100
- PDF nº. 2022326200141 (000033240349)

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VIGÊNCIA

A presente Apostila tem fundamento no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e na Nota Técnica nº. 01/2018 – GAPGE, com vigência a partir de sua assinatura.

**Pedro Leonardo de Paula Rezende**  
**Presidente da EMATER**

GOIANIA - GO, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE, Presidente**, em 22/09/2022, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000033866740** e o código CRC **F9759221**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RODOVIA R2 S/N Qd.ÁREA Lt.AR-3, EDIFÍCIO SEDE - Bairro CAMPUS SAMAMBAIA - GOIANIA - GO - CEP 74690-631 - .



Referência: Processo nº 202112404000749



SEI 000033866740